



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Cultura

REQ n.25/2024

Apresentação: 28/05/2024 19:00:59,683 - CCUI

REQUERIMENTO N° DE 2024 (Da senhora Lídice da Mata – PSB/BA)

Requer a realização de audiência pública visando debater o tema: **Criação do Dia do Patrimônio Cultural Funerário no Brasil.**

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública, nesta Comissão, para debater o tema: **“Criação do dia do Patrimônio Cultural Funerário no Brasil.”** Para tanto, sugerimos sejam convidados:

1. Senhor(a) **Deputado Jonas Donizette PSB-SP**

2. Senhor(a) **Marcelina das Graças de Almeida**

Graduada, mestra e doutora em História pela Universidade Federal de Minas Gerais. Professora nos cursos de graduação e pós-graduação da Escola de Design da Universidade do Estado de Minas Gerais. Coordenadora do ASI - Arquivo de Som e Imagem, Centro de Estudos em Design da Imagem da Escola de Design, UEMG. Membro fundadora da Associação Brasileira de Estudos Cemiteriais (ABEC).

3. Senhor(a) **Luiza Fabiana Neitzke de Carvalho**

Pesquisadora de Arte Funerária, investiga os Cemitérios do Rio Grande do Sul. Professora Adjunta no Curso de Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis - ICH/UFPEL entre os anos de 2010-2023. Membro fundadora da Associação Brasileira de Estudos Cemiteriais (ABEC).

4. Senhor(a) **Maria Elizia Borges**

Professora do Programa de Pós- graduação de História da UFG. Pesquisadora do CNPq. Membro fundadora da Associação Brasileira de Estudos Cemiteriais (ABEC).

5. Senhor(a) **Claudia Rodrigues**

Doutora (em 2002), Mestre (em 1995) e graduada (1991) em História pela Universidade Federal Fluminense. Professora Associada da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), atuando no Departamento de História e no Programa de Pós-graduação em História. Bolsista de Produtividade do CNPq.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247101947400>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lídice da Mata



* C D 2 4 7 1 0 1 9 4 7 4 0 0 *

6. Senhor(a) **Alcineia Rodrigues dos Santos**

Doutora em História pela Universidade Federal de Goiás (UFG - 2011). Mestre em Ciências Sociais (UFRN - 2005). Licenciada e Bacharelada em História (UFRN - 2003). Bacharelada em Direito (UERN - 2019).

7. Senhor(a) **Michelangelo Giampaoli**

Mestre em Conservação do Patrimônio Cultural - Università degli Studi di Perugia (2004) e em Ciências Antropológicas - Università degli Studi di Perugia (2006), com doutorado internacional em Etnologia-Antropologia - Università degli Studi di Perugia e Université de Paris Ouest - Nanterre La Defense (2010) revalidado em 2014 em Antropologia Social na Universidade Federal de São Carlos – UFSCar. Pós-doutorado na área da saúde coletiva, no Dipartimento Uomo & Territorio da Università degli Studi di Perugia (2014) e na área da antropologia urbana, na UNESP/CNPq (2016).

8. Senhor(a) **Fabiana Comerlato**

Possui graduação em História pela Universidade Federal de Santa Catarina, mestrado e doutorado em História pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Pós-doutorado em Ciências Sociais pela UFBA (2006), em Desenho, Cultura e Interatividade da UEFS (2018) e em Arqueologia no CEAACP/UC (2023-2024). Professora (Associada IV) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, é professora permanente do Programa de Pós-graduação em Arqueologia e Patrimônio Cultural e do Curso de Graduação em Museologia.

9. Senhor(a) **Elisiana Trilha Castro**

Presidente da Associação Brasileira de Estudos Cemiteriais (ABEC). Doutora em História Cultural pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e mestre em Arquitetura e Urbanismo também pela UFSC. Graduada em Bacharelado e Licenciatura em História pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). A pesquisadora é especialista em patrimônio cultural funerário e membro fundadora da Associação Brasileira de Estudos Cemiteriais (ABEC).

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente audiência é debater com as organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas ao Patrimônio Cultural Funerário no Brasil para instituir a data comemorativa do dia 26 de setembro como Dia do Patrimônio Cultural Funerário no Brasil.



Conforme a Lei 12.345 de 2010, a audiência pública a respeito da criação de datas comemorativas com as organizações interessadas se dá como requisito à apresentação de proposta legislativa nesse sentido.

Os cemitérios, quais sejam, são lugares de muitas histórias e se constituem como espaços de múltiplos significados e guardam acervos que precisam ser cuidados e preservados. E é nesta perspectiva que De acordo com a pesquisadora e presidente da Associação Brasileira de Estudos Cemiteriais (ABEC) Elisiana Trilha Castro considera que (2020,p.145), “definir o que é patrimônio cultural funerário é atribuir significados, aprender saberes e selecionar elementos, lugares, conhecimentos merecedores de preservação para as futuras gerações, ou seja, dignas de se transformarem numa espécie de herança”.

Portanto, preservar esse patrimônio cultural, significa preservar cemitérios históricos e sua arte cemiterial, sítios arqueológicos com vestígios de enterramentos, ritos e objetos utilizados nos rituais de passagem, enfim, tudo o que possa ajudar a contar ou entender a história de uma sociedade.

A implementação de um dia para celebrar a importância do patrimônio cultural funerário configura-se como uma decisão relevante, no cenário nacional, para se pensar práticas e estratégias voltadas para esta categoria de bem cultural ainda pouco representado nas ações de preservação dos órgãos de proteção ao patrimônio em seus diferentes âmbitos e esferas.

A data sugerida para o Dia do Patrimônio Cultural Funerário no Brasil é o dia 26 de setembro que é o dia do aniversário do Clarival do Prado Valladares (1918-1983), responsável pela primeira ideia de preservação dos cemitérios, através dos registros fotográficos que ilustram a obra publicada em 02 volumes, considerados como registro seminal para os estudos cemiteriais no Brasil.

Nascido em 26 de setembro de 1918, esse soteropolitano foi muito ligado à arte, foi poeta, fotógrafo, crítico e historiador de arte. Contribuiu para diversos estudos sobre a arte brasileira, sendo o pioneiro no levantamento iconográfico nos cemitérios do país, trabalho perpetuado no livro em dois volumes Arte e Sociedade nos Cemitérios Brasileiros (1972).

Dessa forma, acreditamos que Clarival do Prado Valladares deva ser o patrono do Dia do Patrimônio Cultural Funerário, sendo celebrado em 26 de setembro, data de nascimento do pesquisador. Trata-se de uma homenagem póstuma carregada de



* C D 2 4 7 1 0 1 9 4 7 4 0 0 *

REQ n.25/2024

Apresentação: 28/05/2024 19:00:59,683 - CCUI

sentidos que podem nos ajudar a cuidar mais e melhor do patrimônio funerário brasileiro.

Por estas razões, solicitamos a realização da presente audiência pública.

Sala das sessões, em de de 2024.

Deputada Lídice da Mata – PSB/BA



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247101947400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lídice da Mata



* C D 2 4 7 1 0 1 9 4 7 4 0 0 *